



Diário da Justiça

ELETRÔNICO

Curitiba, 14 de Abril de 2026 - Edição nº 4111 - 816 páginas

Sumário

Tribunal de Justiça	2	Corregedoria-Geral da Justiça	741
Atos da Presidência	2	Plantão Judiciário Capital	741
Concursos	3	Corregedoria da Justiça	741
Supervisão do Sistema da Infância e Juventude	16	Concursos do Foro Extrajudicial	741
Ouvidoria Geral	16	Núcleo de Conciliação do 2º Grau	741
Escola Judicial do Paraná	16	FUNREJUS	741
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência		Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	741
Doméstica e Familiar CEVID - TJPR	16	Comarca da Capital	741
Atos da 1ª Vice-Presidência	16	Direção do Fórum	741
Atos da 2ª Vice-Presidência	16	Cível	742
Supervisão do Sistema de Juizados Especiais	17	Crime	743
NUPEMEC	36	Fazenda Pública	743
Secretaria	36	Família	743
Secretaria Especial da Presidência	36	Delitos de Trânsito	743
Concursos	36	Execuções Penais	743
Secretaria Geral	36	Tribunal do Júri	743
Vice-Secretaria Geral	36	Infância e Juventude	743
Secretaria de Gestão de Pessoas	39	Reg Pub e Acidentes de Trabalho Precatórias Cíveis	743
Secretaria de Contratações Institucionais	40	Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial	743
Secretaria de Infraestrutura	44	Precatórias Criminais	743
Secretaria da Magistratura	44	Auditoria da Justiça Militar	743
Processos do Órgão Especial	80	Central de Inquéritos	743
Processos do Conselho da Magistratura	80	Juizados Especiais - Cíveis/Criminais	743
Departamento de Engenharia e Arquitetura	81	Concursos	743
Departamento de Gestão de Precatórios	81	Central de Movimentações Processuais	745
Departamento de Gestão de Recursos Humanos	81	Comarcas do Interior	745
Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados	95	Direção do Fórum	745
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	95	Plantão Judiciário	747
Departamento do Patrimônio	95	Cível	753
Departamento Econômico e Financeiro	95	Crime	753
Departamento Judiciário	95	Juizados Especiais	754
Divisão de Distribuição	192	Concursos	754
Seção de Preparo	740	Família	754
Seção de Mandados e Cartas	740	Execuções Penais	754
Divisão de Processo Cível	740	Infância e Juventude	754
Divisão de Processo Crime	740	Fazenda Pública	754
Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores	740	Editais Judiciais	756
Processos do Órgão Especial	740	Conselho da Magistratura	756
Comissão Int. Conc. Promoções	741	Capital	756
Comissão Permanente de Avaliação Documental	741	Interior	768
Conselho da Magistratura	741	Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial	816

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 5428/2026 - P-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 0024078-74.2026.8.16.6000, resolve

P R O R R O G A R

por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar nos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 018038-65.2025.8.16.0001, nos termos do artigo 34 da Instrução Normativa Conjunta nº 129/2022.

Curitiba, 10 de abril de 2026.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 5370/2026 - P-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2026.00104183, originado em razão do protocolizado sob nº 0021730-83.2026.8.16.6000, resolve

P R O R R O G A R

a autorização da servidora BIANCA BOGER, matrícula nº 292785, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realizar atividades na modalidade de teletrabalho integral, até 15 de outubro de 2026, nos termos da Instrução Normativa nº 42/2021.

Curitiba, 8 de abril de 2026.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 5369/2026 - P-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2026.00104487, originado em razão do protocolizado sob nº 0023946-17.2026.8.16.6000, resolve

A U T O R I Z A R

a servidora EWLA PAULA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 265264, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Chefe de Secretária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a realizar atividades na modalidade de teletrabalho integral, pelo período de 190 (cento e noventa) dias, nos termos da Instrução Normativa nº 42/2021.

Curitiba, 8 de abril de 2026.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Protocolo nº 0003102-51.2023.8.16.6000**DECISÃO Nº 21/2026 -P-SEP-GSEP-CJ**

I - Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Labis & Pahim Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.452.332/0001-20, contra decisão do ilustre Secretário-Geral deste Tribunal de Justiça, que aplicou a penalidade abaixo descrita em razão de descumprimento do Contrato n.º 29/2024:

"- multa de 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato, em razão do seguinte fato: inobservância da obrigação de pagamento da rede de oficinas credenciadas, com prejuízo à continuidade dos serviços essenciais de manutenção da frota oficial, com exposição do Poder Judiciário a riscos reputacionais, conforme noticiado na manifestação de mov.º 11426906, no valor de R\$ 6.454,36 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme Cálculo?12739723 - SG-SF-CAF-DFC." (doc. 12745972).

No Parecer Jurídico nº 12847770, a Consultoria Jurídica do Gabinete do Secretário Especial da Presidência opinou pelo desprovimento do recurso, ao fundamento de ausência de desequilíbrio contratual e de desproporcionalidade, bem como de inafastabilidade da penalidade ainda que acolhida a proposta de composição.

De fato, da análise dos autos não se vislumbra qualquer desequilíbrio econômico-financeiro causado pelo contrato confessadamente descumprido, tampouco a desproporcionalidade da penalidade aplicada.

Além disso, eventual acolhimento da proposta de composição não afasta a aplicação da penalidade imposta, conforme expressamente consignado na decisão recorrida.

II - Diante disso, acolho o Parecer Jurídico nº 12847770 - P-SEP-GSEP-CJ e, conforme fundamentos nele exposto, **nego provimento ao recurso interposto**, mantendo-se, na íntegra, a Decisão 12745972.

III - À Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas, para as anotações devidas, ciência à empresa e demais providências regulamentares, inclusive, quando cabível, o registro/atualização da sanção no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), dispensada a comunicação ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos termos da orientação firmada na Consulta CNJ nº 0008931-45.2025.2.00.0000.

IV - À Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, para as verificações e diligências necessárias à execução da penalidade, bem como para proceder, se for o caso, à inscrição no CADIN Estadual em hipótese de inadimplência, tudo em conformidade com o art. 20-A e seguintes do Decreto Judiciário nº 711/2011 e art. 12 do Decreto Judiciário nº 252/2025.

Curitiba, data registrada no sistema.

Curitiba, 7 de abril de 2026.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Concursos

EDITAL Nº 38/2026 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL INTERMEDIÁRIO (INT) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ (Nº 6/2025 - SEI 0040797-05.2024.8.16.6000) - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

A Excelentíssima Senhora Desembargadora LIDIA MAEJIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a fim de viabilizar a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público, tendo em vista a necessidade urgente de preencher cargos vagos de sua Administração, bem como nos termos do contido no item 19 do Edital nº 6/2025 e alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA

I.a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná - nível inicial INT 1 (tabela V do anexo III da Lei Estadual nº 20.329/2020), para apresentação da documentação constante no item 19.2 do Edital nº 6/2025 e alterações.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JACAREZINHO			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
7210098824	Yane Rossi Tonin	1	Geral
7210117519	Luiz Gabriel Bufalo Barbosa	2	Geral
7210086054	Bianca Caroline Alves	3	Geral
7210021252	Sabrina Abigail De Almeida Pepe Leite	4	Geral
7210088264	Fernando Dos Santos Munhoz	5	Geral
7210098344	Isadora Cordeiro Paduan	6	Geral
7210047366	Wenderson Keynner Duarte Da Silva	1	Pessoa negra
7210072381	Diego Rafael Da Silva	2	Pessoa negra
7210059491	Larissa Da Silva Costa	3	Pessoa negra
7210029624	William Bruzarrosco	1	Pessoa com deficiência

1. Os candidatos acima relacionados deverão, após a publicação deste Edital no Diário da Justiça eletrônico, por meio do linksei.tjpr.jus.br/externo, fazer o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Tribunal de Justiça. As instruções para acesso externo ao sistema SEI encontram-se no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná e podem ser acessadas via este link.

1.1. Após a autorização de acesso externo, os candidatos deverão, imediatamente, comunicar o cadastro realizado e aprovado, por meio do e-mail dap.concursos@tjpr.jus.br ou respondendo ao e-mail que receberão após a veiculação do presente Edital no Diário da Justiça eletrônico, à Divisão de Admissão de Pessoal (SEGEP-DAP), a fim de que essa Unidade conceda o acesso externo ao procedimento criado no sistema SEI para a inserção dos documentos exigidos e demais providências.

1.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos cadastrarem corretamente seus dados para acesso externo ao sistema SEI, arcando com quaisquer possíveis complicações decorrentes de preenchimento equivocado.

1.3. O e-mail a ser preenchido no cadastro de usuário externo deve ser o mesmo informado na inscrição para o Concurso e no qual a convocação realizada pelo presente Edital foi recebida.

1.4. Dúvidas com relação ao cadastramento no SEI poderão ser dirimidas na Divisão de Controle e Protocolo Administrativo da Secretaria de Gestão Documental pelo telefone e *WhatsApp* (41) 3200-8000.

2. No prazo de **15 dias úteis**, após a publicação deste Edital no Diário da Justiça eletrônico, os candidatos deverão anexar a documentação exigida no procedimento SEI próprio, criado pela Divisão de Admissão de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP-DAP) e enviado no e-mail cadastrado no momento da inscrição, após a autorização de acesso externo ao sistema SEI.

2.1. Diante da possibilidade de inserção dos documentos exigidos no Edital por meio eletrônico no SEI, pelos próprios candidatos e mediante assinatura digital, bem como a presunção de veracidade das informações fornecidas, é dispensável a autenticação dos documentos elencados nos subitens a, b, d do item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025 e o reconhecimento de firma nas declarações constantes nos subitens j, k, l do mesmo item.

2.2. Os candidatos deverão manter sob seus cuidados os documentos originais elencados no item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025, pois poderão ser solicitados, a qualquer tempo, para conferência.

2.3. As certidões nas quais a validade não constar expressamente têm prazo de 30 dias.

2.4. As certidões que não estiverem dentro do prazo de validade serão consideradas como não entregues, o que acarretará desclassificação.

2.5. Sugere-se que, caso haja alguma certidão positiva fornecida pelos Órgãos Judiciários, já seja enviada, em conjunto, uma certidão explicativa de cada processo indicado.

3. A falta de apresentação de quaisquer documentos dentro do prazo previsto no item 2 implicará a perda do direito à nomeação, por não preencher os requisitos aos quais se sujeitou por ocasião da inscrição no concurso, sendo desclassificado e excluído do certame conforme item 19.8 do Edital de Abertura nº 6/2025 e alterações.

3.1. Os documentos, elencados no item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025 e alterações, encaminhados fora do prazo determinado por este Edital, por qualquer que seja o motivo, não serão conhecidos.

3.2. A falta de qualquer documento excluirá o candidato do certame, não sendo oportunizado prazo para sanar o equívoco. A única hipótese em que o candidato poderá enviar nova documentação será em caso de necessidade de encaminhar certidões explicativas.

4. Os candidatos deverão inserir a declaração constante no Anexo III após ter anexado toda a documentação no SEI de convocação respectivo. Essa declaração informa que houve a inclusão de toda a documentação exigida pelo Edital e indicará que o processo já está pronto para análise da documentação pela SEGEP-DAP; sendo vedadas novas inclusões de documentos após a inserção dessa declaração, salvo nos casos de solicitação por este Tribunal de Justiça.

5. Para obtenção do laudo médico, os candidatos realizarão os exames laboratoriais necessários (feito às suas expensas) constantes no sítio eletrônico www.tjpr.jus.br, no menu *Concursos e Estágios > Instruções para Posse > Exames Necessários para Admissão > Servidores - link.*

5.1. Os resultados dos exames devem ser apresentados no prazo de **15 dias úteis** estabelecido por este Edital para avaliação clínica, a qual será realizada na Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar, situada à Avenida Cândido de Abreu, 830, Centro Cívico - Curitiba-PR.

5.2. As avaliações psicológica e de serviço social também serão realizadas pela Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar.

5.3. Os candidatos deverão agendar as avaliações a) clínica, b) psicológica e c) de serviço social diretamente na Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar pelo telefone (41) 3200-2261, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

6. O Termo de opção de vaga (modelo constante no Anexo I deste Edital) deverá ser anexado ao SEI juntamente com os demais documentos para fins de nomeação.

6.1. A relação das vagas a serem elencadas no referido Termo encontra-se disposta no Anexo II do presente Edital.

6.2. O não preenchimento do referido Termo será entendido como desinteresse pelas vagas ofertadas pelo Edital e, nesse caso, haverá desclassificação.

6.3. O preenchimento de maneira correta e o envio dentro do prazo previsto do Termo de opção de vaga são de total responsabilidade dos candidatos.

7. A inserção dos documentos no procedimento criado individualmente para cada candidato no SEI, de maneira correta e dentro do prazo previsto, é de total responsabilidade dos candidatos.

8. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo envio de e-mail para dap.concursos@tjpr.jus.br, com cópia de documento de identificação, ou pelo telefone (41) 3228-5702.

9. Os casos omissos serão decididos pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de abril de 2026.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7157711

EDITAL Nº 37/2026 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL INTERMEDIÁRIO (INT) DO QUADRO DE PESSOAL DO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ (Nº 6/2025 - SEI 0040797-05.2024.8.16.6000) - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

A Excelentíssima Senhora Desembargadora LIDIA MAEJIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a fim de viabilizar a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público, tendo em vista a necessidade urgente de preencher cargos vagos de sua Administração, bem como nos termos do contido no item 19 do Edital nº 6/2025 e alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA

I.a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná - nível inicial INT 1 (tabela V do anexo III da Lei Estadual nº 20.329/2020), para apresentação da documentação constante no item 19.2 do Edital nº 6/2025 e alterações.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE LONDRINA			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
7210034298	Sofia Sanches Sacoman	1	Geral
7210017845	Laura Yurie Pavanello Takahashi	2	Geral
7210145468	Rodrigo Duarte De Salvi	3	Geral
7210028274	Viviane Silva Sousa	4	Geral
7210001768	Clarissa Lichiardi Salinet	5	Geral
7210124690	Viviane Pereira Da Silva	6	Geral
7210154738	Joao Vitor Boldo Do Nascimento	7	Geral
7210099207	Larissa De Paula Ferreira	8	Geral
7210073784	Ana Clara Da Fonseca	9	Geral
7210111077	Karolleen Placidino Teixeira Da Silva	10	Geral
7210077372	Anna Cecília Silva Lima	11	Geral
7210004076	Lisley Patricia Bellezi	12	Geral
7210093564	Livian Schwarz Mendes	13	Geral
7210085354	Carolina Martins Rea	14	Geral
7210086663	Júlia Silva De Araújo Sertório	15	Geral
7210077047	Leonardo Saque Hecko	16	Geral
7210066709	Henrique Côrtes Frescura	17	Geral
7210067557	Leonardo Garcia Servilha	18	Geral
7210126663	Pedro Henrique Vilela Da Silva	19	Geral
7210098051	Elis Regina De Oliveira Florenço	2	Pessoa negra
7210106363	Luana Dos Santos Souza	3	Pessoa negra

7210060742	João Vitor De Braga Gomes	4	Pessoa negra
7210001342	Kauane Franciele Oliveira De Almeida	5	Pessoa negra
7210142903	Luana Alves Vieira	6	Pessoa negra
7210115317	Claudine Cingano Franco	7	Pessoa negra
7210122395	Danilo Costa Ferreira	8	Pessoa negra
7210102546	Lucas Whitaker Piai	1	Pessoa com deficiência
7210021600	Vitor Emanuel Dinis	2	Pessoa com deficiência

1. Os candidatos acima relacionados deverão, após a publicação deste Edital no Diário da Justiça eletrônico, por meio do linksei.tjpr.jus.br/externo, fazer o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Tribunal de Justiça. As instruções para acesso externo ao sistema SEI encontram-se no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná e podem ser acessadas via este [link](#).

1.1. Após a autorização de acesso externo, os candidatos deverão, imediatamente, comunicar o cadastro realizado e aprovado, por meio do e-mail dap.concursos@tjpr.jus.br ou respondendo ao e-mail que receberão após a veiculação do presente Edital no Diário da Justiça eletrônico, à Divisão de Admissão de Pessoal (SEGEP-DAP), a fim de que essa Unidade conceda o acesso externo ao procedimento criado no sistema SEI para a inserção dos documentos exigidos e demais providências.

1.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos cadastrarem corretamente seus dados para acesso externo ao sistema SEI, arcando com quaisquer possíveis complicações decorrentes de preenchimento equivocado.

1.3. O e-mail a ser preenchido no cadastro de usuário externo deve ser o mesmo informado na inscrição para o Concurso e no qual a convocação realizada pelo presente Edital foi recebida.

1.4. Dúvidas com relação ao cadastramento no SEI poderão ser dirimidas na Divisão de Controle e Protocolo Administrativo da Secretaria de Gestão Documental pelo telefone e *WhatsApp* (41) 3200-8000.

2. No prazo de **15 dias úteis**, após a publicação deste Edital no Diário da Justiça eletrônico, os candidatos deverão anexar a documentação exigida no procedimento SEI próprio, criado pela Divisão de Admissão de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP-DAP) e enviado no e-mail cadastrado no momento da inscrição, após a autorização de acesso externo ao sistema SEI.

2.1. Diante da possibilidade de inserção dos documentos exigidos no Edital por meio eletrônico no SEI, pelos próprios candidatos e mediante assinatura digital, bem como a presunção de veracidade das informações fornecidas, é dispensável a autenticação dos documentos elencados nos subitens *a, b, d* do item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025 e o reconhecimento de firma nas declarações constantes nos subitens *j, k, l* do mesmo item.

2.2. Os candidatos deverão manter sob seus cuidados os documentos originais elencados no item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025, pois poderão ser solicitados, a qualquer tempo, para conferência.

2.3. As certidões nas quais a validade não constar expressamente têm prazo de 30 dias.

2.4. As certidões que não estiverem dentro do prazo de validade serão consideradas como não entregues, o que acarretará desclassificação.

2.5. Sugere-se que, caso haja alguma certidão positiva fornecida pelos Órgãos Judiciários, já seja enviada, em conjunto, uma certidão explicativa de cada processo indicado.

3. A falta de apresentação de quaisquer documentos dentro do prazo previsto no item 2 implicará a perda do direito à nomeação, por não preencher os requisitos aos quais se sujeitou por ocasião da inscrição no concurso, sendo desclassificado e excluído do certame conforme item 19.8 do Edital de Abertura nº 6/2025 e alterações.

3.1. Os documentos, elencados no item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025 e alterações, encaminhados fora do prazo determinado por este Edital, por qualquer que seja o motivo, não serão conhecidos.

3.2. A falta de qualquer documento excluirá o candidato do certame, não sendo oportunizado prazo para sanar o equívoco. A única hipótese em que o candidato poderá enviar nova documentação será em caso de necessidade de encaminhar certidões explicativas.

4. Os candidatos deverão inserir a declaração constante no Anexo III após ter anexado toda a documentação no SEI de convocação respectivo. Essa declaração informa que houve a inclusão de toda a documentação exigida pelo Edital e indicará que o processo já está pronto para análise da documentação pela SEGEP-DAP; sendo vedadas novas inclusões de documentos após a inserção dessa declaração, salvo nos casos de solicitação por este Tribunal de Justiça.

5. Para obtenção do laudo médico, os candidatos realizarão os exames laboratoriais necessários (feito às suas expensas) constantes no sítio eletrônico www.tjpr.jus.br, no menu *Concursos e Estágios > Instruções para Posse > Exames Necessários para Admissão > Servidores - link*.

5.1. Os resultados dos exames devem ser apresentados no prazo de **15 dias úteis** estabelecido por este Edital para avaliação clínica, a qual será realizada na

Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar, situada à Avenida Cândido de Abreu, 830, Centro Cívico - Curitiba-PR.

5.2. As avaliações psicológica e de serviço social também serão realizadas pela Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar.

5.3. Os candidatos deverão agendar as avaliações a) clínica, b) psicológica e c) de serviço social diretamente na Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar pelo telefone (41) 3200-2261, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

6. O Termo de opção de vaga (modelo constante no Anexo I deste Edital) deverá ser anexado ao SEI juntamente com os demais documentos para fins de nomeação.

6.1. A relação das vagas a serem elencadas no referido Termo encontra-se disposta no Anexo II do presente Edital.

6.2. O não preenchimento do referido Termo será entendido como desinteresse pelas vagas ofertadas pelo Edital e, nesse caso, haverá desclassificação.

6.3. O preenchimento de maneira correta e o envio dentro do prazo previsto do Termo de opção de vaga são de total responsabilidade dos candidatos.

7. A inserção dos documentos no procedimento criado individualmente para cada candidato no SEI, de maneira correta e dentro do prazo previsto, é de total responsabilidade dos candidatos.

8. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo envio de e-mail para dap.concursos@tjpr.jus.br, com cópia de documento de identificação, ou pelo telefone (41) 3228-5702.

9. Os casos omissos serão decididos pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de abril de 2026.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_atmos/anexo/7157709

EDITAL Nº 36/2026 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL INTERMEDIÁRIO (INT) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ (Nº 6/2025 - SEI 0040797-05.2024.8.16.6000) - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

A Excelentíssima Senhora Desembargadora LIDIA MAEJIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a fim de viabilizar a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público, tendo em vista a necessidade urgente de preencher cargos vagos de sua Administração, bem como nos termos do contido no item 19 do Edital nº 6/2025 e alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA

I.a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná - nível inicial INT 1 (tabela V do anexo III da Lei Estadual nº 20.329/2020), para apresentação da documentação constante no item 19.2 do Edital nº 6/2025 e alterações.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARINGÁ			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
7210134570	Beatriz Alves Evangelista	1	Geral
7210003801	Larissa Nespolo Garcia	2	Geral
7210102185	Victor Hugo Rangon Ré	3	Geral
7210077294	Larissa Sahory Gomes Idogawa	4	Geral
7210000931	Bianca Vitoria Lemes	5	Geral
7210011277	Yago Ferreira Garcia Rosa	6	Geral

7210082342	Thiago Brito Cordeiro	7	Geral
7210078278	Victoria Carolina Freitas Rosa De Almeida	8	Geral
7210006586	Joaquim Martins Dias	1	Pessoa negra
7210055914	Alysson Souza Barreto Santos	2	Pessoa negra
7210000538	Eduardo Hideki Kondo	3	Pessoa negra
7210004485	Adso Alessandro Augusto Marques Dos Santos Zubcov	1	Pessoa com deficiência
7210139375	Benjamin Da Silva De Oliveira	1	Pessoa indígena

1. Os candidatos acima relacionados deverão, após a publicação deste Edital no Diário da Justiça eletrônico, por meio do linksei.tjpr.jus.br/externo, fazer o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Tribunal de Justiça. As instruções para acesso externo ao sistema SEI encontram-se no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná e podem ser acessadas via este [link](#).

1.1. Após a autorização de acesso externo, os candidatos deverão, imediatamente, comunicar o cadastro realizado e aprovado, por meio do e-mail dap.concursos@tjpr.jus.br ou respondendo ao e-mail que receberão após a veiculação do presente Edital no Diário da Justiça eletrônico, à Divisão de Admissão de Pessoal (SEGEP-DAP), a fim de que essa Unidade conceda o acesso externo ao procedimento criado no sistema SEI para a inserção dos documentos exigidos e demais providências.

1.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos cadastrarem corretamente seus dados para acesso externo ao sistema SEI, arcando com quaisquer possíveis complicações decorrentes de preenchimento equivocado.

1.3. O e-mail a ser preenchido no cadastro de usuário externo deve ser o mesmo informado na inscrição para o Concurso e no qual a convocação realizada pelo presente Edital foi recebida.

1.4. Dúvidas com relação ao cadastramento no SEI poderão ser dirimidas na Divisão de Controle e Protocolo Administrativo da Secretaria de Gestão Documental pelo telefone e *WhatsApp* (41) 3200-8000.

2. No prazo de **15 dias úteis**, após a publicação deste Edital no Diário da Justiça eletrônico, os candidatos deverão anexar a documentação exigida no procedimento SEI próprio, criado pela Divisão de Admissão de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP-DAP) e enviado no e-mail cadastrado no momento da inscrição, após a autorização de acesso externo ao sistema SEI.

2.1. Diante da possibilidade de inserção dos documentos exigidos no Edital por meio eletrônico no SEI, pelos próprios candidatos e mediante assinatura digital, bem como a presunção de veracidade das informações fornecidas, é dispensável a autenticação dos documentos elencados nos subitens a, b, d do item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025 e o reconhecimento de firma nas declarações constantes nos subitens j, k, l do mesmo item.

2.2. Os candidatos deverão manter sob seus cuidados os documentos originais elencados no item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025, pois poderão ser solicitados, a qualquer tempo, para conferência.

2.3. As certidões nas quais a validade não constar expressamente têm prazo de 30 dias.

2.4. As certidões que não estiverem dentro do prazo de validade serão consideradas como não entregues, o que acarretará desclassificação.

2.5. Sugere-se que, caso haja alguma certidão positiva fornecida pelos Órgãos Judiciários, já seja enviada, em conjunto, uma certidão explicativa de cada processo indicado.

3. A falta de apresentação de quaisquer documentos dentro do prazo previsto no item 2 implicará a perda do direito à nomeação, por não preencher os requisitos aos quais se sujeitou por ocasião da inscrição no concurso, sendo desclassificado e excluído do certame conforme item 19.8 do Edital de Abertura nº 6/2025 e alterações.

3.1. Os documentos, elencados no item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025 e alterações, encaminhados fora do prazo determinado por este Edital, por qualquer que seja o motivo, não serão conhecidos.

3.2. A falta de qualquer documento excluirá o candidato do certame, não sendo oportuno prazo para sanar o equívoco. A única hipótese em que o candidato poderá enviar nova documentação será em caso de necessidade de encaminhar certidões explicativas.

4. Os candidatos deverão inserir a declaração constante no Anexo III após ter anexado toda a documentação no SEI de convocação respectivo. Essa declaração informa que houve a inclusão de toda a documentação exigida pelo Edital e indicará que o processo já está pronto para análise da documentação pela SEGEP-DAP; sendo vedadas novas inclusões de documentos após a inserção dessa declaração, salvo nos casos de solicitação por este Tribunal de Justiça.

5. Para obtenção do laudo médico, os candidatos realizarão os exames laboratoriais necessários (feito às suas expensas) constantes no sítio eletrônico www.tjpr.jus.br, no menu *Concursos e Estágios > Instruções para Posse > Exames Necessários para Admissão > Servidores* - [link](#).

- 5.1. Os resultados dos exames devem ser apresentados no prazo de **15 dias úteis** estabelecido por este Edital para avaliação clínica, a qual será realizada na Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar, situada à Avenida Cândido de Abreu, 830, Centro Cívico - Curitiba-PR.
- 5.2. As avaliações psicológica e de serviço social também serão realizadas pela Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar.
- 5.3. Os candidatos deverão agendar as avaliações a) clínica, b) psicológica e c) de serviço social diretamente na Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar pelo telefone (41) 3200-2261, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.
6. O Termo de opção de vaga (modelo constante no Anexo I deste Edital) deverá ser anexado ao SEI juntamente com os demais documentos para fins de nomeação.
- 6.1. A relação das vagas a serem elencadas no referido Termo encontra-se disposta no Anexo II do presente Edital.
- 6.2. O não preenchimento do referido Termo será entendido como desinteresse pelas vagas ofertadas pelo Edital e, nesse caso, haverá desclassificação.
- 6.3. O preenchimento de maneira correta e o envio dentro do prazo previsto do Termo de opção de vaga são de total responsabilidade dos candidatos.
7. A inserção dos documentos no procedimento criado individualmente para cada candidato no SEI, de maneira correta e dentro do prazo previsto, é de total responsabilidade dos candidatos.
8. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo envio de *e-mail* para dap.concursos@tjpr.jus.br, com cópia de documento de identificação, ou pelo telefone (41) 3228-5702.
9. Os casos omissos serão decididos pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
- Curitiba, 13 de abril de 2026.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7157707

EDITAL Nº 35/2026 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL INTERMEDIÁRIO (INT) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ (Nº 6/2025 - SEI 0040797-05.2024.8.16.6000) - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

A Excelentíssima Senhora Desembargadora LIDIA MAEJIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a fim de viabilizar a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público, tendo em vista a necessidade urgente de preencher cargos vagos de sua Administração, bem como nos termos do contido no item 19 do Edital nº 6/2025 e alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA

I.a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná - nível inicial INT 1 (tabela V do anexo III da Lei Estadual nº 20.329/2020), para apresentação da documentação constante no item 19.2 do Edital nº 6/2025 e alterações.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE UMUARAMA			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
7210152411	Thayllor Jorge Da Silva Lima	1	Geral
7210131144	Augusto André Schommer	2	Geral
7210141732	Fernando William De Melo	3	Geral
7210042286	João Vitor Martins Da Silva	4	Geral
7210029746	Gabriel Moura Rodrigues Dos Santos	5	Geral

7210030229	Gabriella Carrilho Cardoso De Souza	6	Geral
7210119451	Bruno Ferraz Da Silva	7	Geral
7210133224	Henrique Santi Dias	8	Geral
7210086087	Erik Celso Kolling	9	Geral
7210135869	Tiago Pompeo Helpa	10	Geral
7210067419	Ana Cristina Pedro Gomes De Sá	11	Geral
7210124642	Juliana Ayumi Morota Guilherme	12	Geral
7210115327	Igor Guissani Bruno	13	Geral
7210101824	Vinicius Basso Da Silva	14	Geral
7210059893	Layane Bruno Souza	2	Pessoa negra
7210059863	Larissa Bruno Souza	3	Pessoa negra
7210066658	Renatha Maryane Portugal Silva	4	Pessoa negra
7210062960	Filipe De Sousa Muniz Lima	5	Pessoa negra
7210044807	Leticia Moreira Faria	6	Pessoa negra
7210049528	Gabriel Tarini Camurça	1	Pessoa com deficiência
7210013542	Milena Geanie Matos Rocha Sutil Rodrigues	2	Pessoa com deficiência

1. Os candidatos acima relacionados deverão, após a publicação deste Edital no Diário da Justiça eletrônico, por meio do linksei.tjpr.jus.br/externo, fazer o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Tribunal de Justiça. As instruções para acesso externo ao sistema SEI encontram-se no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná e podem ser acessadas via este [link](#).

1.1. Após a autorização de acesso externo, os candidatos deverão, imediatamente, comunicar o cadastro realizado e aprovado, por meio do *e-mail* dap.concursos@tjpr.jus.br ou respondendo após a veiculação do presente Edital no Diário da Justiça eletrônico, à Divisão de Admissão de Pessoal (SEGE-P-DAP), a fim de que essa Unidade conceda o acesso externo ao procedimento criado no sistema SEI para a inserção dos documentos exigidos e demais providências.

1.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos cadastrarem corretamente seus dados para acesso externo ao sistema SEI, arcando com quaisquer possíveis complicações decorrentes de preenchimento equivocado.

1.3. O *e-mail* a ser preenchido no cadastro de usuário externo deve ser o mesmo informado na inscrição para o Concurso e no qual a convocação realizada pelo presente Edital foi recebida.

1.4. Dúvidas com relação ao cadastramento no SEI poderão ser dirimidas na Divisão de Controle e Protocolo Administrativo da Secretaria de Gestão Documental pelo telefone e *WhatsApp* (41) 3200-8000.

2. No prazo de **15 dias úteis**, após a publicação deste Edital no Diário da Justiça eletrônico, os candidatos deverão anexar a documentação exigida no procedimento SEI próprio, criado pela Divisão de Admissão de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE-P-DAP) e enviado no *e-mail* cadastrado no momento da inscrição, após a autorização de acesso externo ao sistema SEI.

2.1. Diante da possibilidade de inserção dos documentos exigidos no Edital por meio eletrônico no SEI, pelos próprios candidatos e mediante assinatura digital, bem como a presunção de veracidade das informações fornecidas, é dispensável a autenticação dos documentos elencados nos subitens a, b, d do item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025 e o reconhecimento de firma nas declarações constantes nos subitens j, k, l do mesmo item.

2.2. Os candidatos deverão manter sob seus cuidados os documentos originais elencados no item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025, pois poderão ser solicitados, a qualquer tempo, para conferência.

2.3. As certidões nas quais a validade não constar expressamente têm prazo de 30 dias.

2.4. As certidões que não estiverem dentro do prazo de validade serão consideradas como não entregues, o que acarretará desclassificação.

2.5. Sugere-se que, caso haja alguma certidão positiva fornecida pelos Órgãos Judiciários, já seja enviada, em conjunto, uma certidão explicativa de cada processo indicado.

3. A falta de apresentação de quaisquer documentos dentro do prazo previsto no item 2 implicará a perda do direito à nomeação, por não preencher os requisitos aos quais se sujeitou por ocasião da inscrição no concurso, sendo desclassificado e excluído do certame conforme item 19.8 do Edital de Abertura nº 6/2025 e alterações.

3.1. Os documentos, elencados no item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025 e alterações, encaminhados fora do prazo determinado por este Edital, por qualquer que seja o motivo, não serão conhecidos.

3.2. A falta de qualquer documento excluirá o candidato do certame, não sendo oportunizado prazo para sanar o equívoco. A única hipótese em que o candidato poderá enviar nova documentação será em caso de necessidade de encaminhar certidões explicativas.

4. Os candidatos deverão inserir a declaração constante no Anexo III após ter anexado toda a documentação no SEI de convocação respectivo. Essa declaração informa que houve a inclusão de toda a documentação exigida pelo Edital e indicará que o processo já está pronto para análise da documentação pela SEGEP-DAP; sendo vedadas novas inclusões de documentos após a inserção dessa declaração, salvo nos casos de solicitação por este Tribunal de Justiça.

5. Para obtenção do laudo médico, os candidatos realizarão os exames laboratoriais necessários (feito às suas expensas) constantes no sítio eletrônico www.tjpr.jus.br, no menu *Concursos e Estágios > Instruções para Posse > Exames Necessários para Admissão > Servidores* - [link](#).

5.1. Os resultados dos exames devem ser apresentados no prazo de **15 dias úteis** estabelecido por este Edital para avaliação clínica, a qual será realizada na Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar, situada à Avenida Cândido de Abreu, 830, Centro Cívico - Curitiba-PR.

5.2. As avaliações psicológica e de serviço social também serão realizadas pela Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar.

5.3. Os candidatos deverão agendar as avaliações a) clínica, b) psicológica e c) de serviço social diretamente na Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar pelo telefone (41) 3200-2261, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

6. O Termo de opção de vaga (modelo constante no Anexo I deste Edital) deverá ser anexado ao SEI juntamente com os demais documentos para fins de nomeação.

6.1. A relação das vagas a serem elencadas no referido Termo encontra-se disposta no Anexo II do presente Edital.

6.2. O não preenchimento do referido Termo será entendido como desinteresse pelas vagas ofertadas pelo Edital e, nesse caso, haverá desclassificação.

6.3. O preenchimento de maneira correta e o envio dentro do prazo previsto do Termo de opção de vaga são de total responsabilidade dos candidatos.

7. A inserção dos documentos no procedimento criado individualmente para cada candidato no SEI, de maneira correta e dentro do prazo previsto, é de total responsabilidade dos candidatos.

8. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo envio de *e-mail* para dap.concursos@tjpr.jus.br, com cópia de documento de identificação, ou pelo telefone (41) 3228-5702.

9. Os casos omissos serão decididos pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de abril de 2026.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7157704

EDITAL Nº 34/2026 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL INTERMEDIÁRIO (INT) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ (Nº 6/2025 - SEI [0040797-05.2024.8.16.6000](#)) - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

A Excelentíssima Senhora Desembargadora LIDIA MAEJIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a fim de viabilizar a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público, tendo em vista a necessidade urgente de preencher cargos vagos de sua Administração, bem como nos termos do contido no item 19 do Edital nº 6/2025 e alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA

I.a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná - nível inicial INT 1 (tabela V

do anexo III da Lei Estadual nº 20.329/2020), para apresentação da documentação constante no item 19.2 do Edital nº 6/2025 e alterações.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CASCAVEL			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
7210106048	Gustavo Henrique De Freitas	1	Geral
7210111762	Alan Da Silva Zenevich	2	Geral
7210000675	Heloyse Cassia Mion	3	Geral
7210130183	Larissa Matte De Souza	4	Geral
7210112215	Jessica Safrader Santos	5	Geral
7210085179	Vinicius Eduardo Rocha Da Silva	6	Geral
7210101890	Thiago Pelegrinelli Engelage	7	Geral
7210037526	Gabriel Felipe Lago Vieira	8	Geral
7210048024	Leandro Ferreira Ramalho	9	Geral
7210071181	Leticia Gomes Medeiros Vasconcelos	10	Geral
7210000604	Silvestre Vinciguera Neto Fortini	11	Geral
7210043742	Camila Bergonsi Da Silva	12	Geral
7210027865	Isabele Marco Cioccarì	13	Geral
7210003708	Marcos Afonso Guedes Pinto	14	Geral
7210053852	Èmeli Berg	15	Geral
7210090238	Jéssica Pich Donato	16	Geral
7210030745	João Paulo De Azevedo Fachin	17	Geral
7210037619	Gabriel Correia Peixoto	18	Geral
7210085430	Júlia Dalla Santa Dos Santos	19	Geral
7210124493	Bianca Tasso Lissadalpra	20	Geral
7210040808	Samuel Luiz Utzig	21	Geral
7210002623	Luiz Felipe Borçato Ulian	22	Geral
7210083348	Renan Alves Fonseca	23	Geral
7210029716	Marcelo De Andrade Fruto	2	Pessoa negra
7210082927	Alex Alves De Jesus	3	Pessoa negra
7210081833	Michele Deise Smolski	4	Pessoa negra
7210118843	Nathália Dos Santos Jorge	5	Pessoa negra
7210023550	Tais Regia Freire De Sousa	6	Pessoa negra
7210037249	Mateus De Meneses Pimentel	7	Pessoa negra
7210102121	Ryan Ribeiro Dos Santos	8	Pessoa negra

7210055357	Isac Teodoro Maria	1	Pessoa com deficiência
7210122038	Carla Patrícia Pequeto Soavinski	2	Pessoa com deficiência

1. Os candidatos acima relacionados deverão, após a publicação deste Edital no Diário da Justiça eletrônico, por meio do linksei.tjpr.jus.br/externo, fazer o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Tribunal de Justiça. As instruções para acesso externo ao sistema SEI encontram-se no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná e podem ser acessadas via este [link](#).

1.1. Após a autorização de acesso externo, os candidatos deverão, imediatamente, comunicar o cadastro realizado e aprovado, por meio do e-mail dap.concursos@tjpr.jus.br ou respondendo ao e-mail que receberão após a veiculação do presente Edital no Diário da Justiça eletrônico, à Divisão de Admissão de Pessoal (SEGEP-DAP), a fim de que essa Unidade conceda o acesso externo ao procedimento criado no sistema SEI para a inserção dos documentos exigidos e demais providências.

1.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos cadastrarem corretamente seus dados para acesso externo ao sistema SEI, arcando com quaisquer possíveis complicações decorrentes de preenchimento equivocado.

1.3. O e-mail a ser preenchido no cadastro de usuário externo deve ser o mesmo informado na inscrição para o Concurso e no qual a convocação realizada pelo presente Edital foi recebida.

1.4. Dúvidas com relação ao cadastramento no SEI poderão ser dirimidas na Divisão de Controle e Protocolo Administrativo da Secretaria de Gestão Documental pelo telefone e *WhatsApp* (41) 3200-8000.

2. No prazo de **15 dias úteis**, após a publicação deste Edital no Diário da Justiça eletrônico, os candidatos deverão anexar a documentação exigida no procedimento SEI próprio, criado pela Divisão de Admissão de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP-DAP) e enviado no e-mail cadastrado no momento da inscrição, após a autorização de acesso externo ao sistema SEI.

2.1. Diante da possibilidade de inserção dos documentos exigidos no Edital por meio eletrônico no SEI, pelos próprios candidatos e mediante assinatura digital, bem como a presunção de veracidade das informações fornecidas, é dispensável a autenticação dos documentos elencados nos subitens a, b, d do item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025 e o reconhecimento de firma nas declarações constantes nos subitens j, k, l do mesmo item.

2.2. Os candidatos deverão manter sob seus cuidados os documentos originais elencados no item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025, pois poderão ser solicitados, a qualquer tempo, para conferência.

2.3. As certidões nas quais a validade não constar expressamente têm prazo de 30 dias.

2.4. As certidões que não estiverem dentro do prazo de validade serão consideradas como não entregues, o que acarretará desclassificação.

2.5. Sugere-se que, caso haja alguma certidão positiva fornecida pelos Órgãos Judiciários, já seja enviada, em conjunto, uma certidão explicativa de cada processo indicado.

3. A falta de apresentação de quaisquer documentos dentro do prazo previsto no item 2 implicará a perda do direito à nomeação, por não preencher os requisitos aos quais se sujeitou por ocasião da inscrição no concurso, sendo desclassificado e excluído do certame conforme item 19.8 do Edital de Abertura nº 6/2025 e alterações.

3.1. Os documentos, elencados no item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025 e alterações, encaminhados fora do prazo determinado por este Edital, por qualquer que seja o motivo, não serão conhecidos.

3.2. A falta de qualquer documento excluirá o candidato do certame, não sendo oportunizado prazo para sanar o equívoco. A única hipótese em que o candidato poderá enviar nova documentação será em caso de necessidade de encaminhar certidões explicativas.

4. Os candidatos deverão inserir a declaração constante no Anexo III após ter anexado toda a documentação no SEI de convocação respectivo. Essa declaração informa que houve a inclusão de toda a documentação exigida pelo Edital e indicará que o processo já está pronto para análise da documentação pela SEGEPE-DAP; sendo vedadas novas inclusões de documentos após a inserção dessa declaração, salvo nos casos de solicitação por este Tribunal de Justiça.

5. Para obtenção do laudo médico, os candidatos realizarão os exames laboratoriais necessários (feito às suas expensas) constantes no sítio eletrônico www.tjpr.jus.br, no menu *Concursos e Estágios > Instruções para Posse > Exames Necessários para Admissão > Servidores* - [link](#).

5.1. Os resultados dos exames devem ser apresentados no prazo de **15 dias úteis** estabelecido por este Edital para avaliação clínica, a qual será realizada na Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar, situada à Avenida Cândido de Abreu, 830, Centro Cívico - Curitiba-PR.

5.2. As avaliações psicológica e de serviço social também serão realizadas pela Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar.

5.3. Os candidatos deverão agendar as avaliações a) clínica, b) psicológica e c) de serviço social diretamente na Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar pelo telefone (41) 3200-2261, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

6. O Termo de opção de vaga (modelo constante no Anexo I deste Edital) deverá ser anexado ao SEI juntamente com os demais documentos para fins de nomeação.

6.1. A relação das vagas a serem elencadas no referido Termo encontra-se disposta no Anexo II do presente Edital.

6.2. O não preenchimento do referido Termo será entendido como desinteresse pelas vagas ofertadas pelo Edital e, nesse caso, haverá desclassificação.

6.3. O preenchimento de maneira correta e o envio dentro do prazo previsto do Termo de opção de vaga são de total responsabilidade dos candidatos.

7. A inserção dos documentos no procedimento criado individualmente para cada candidato no SEI, de maneira correta e dentro do prazo previsto, é de total responsabilidade dos candidatos.

8. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo envio de e-mail para dap.concursos@tjpr.jus.br, com cópia de documento de identificação, ou pelo telefone (41) 3228-5702.

9. Os casos omissos serão decididos pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de abril de 2026.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_atmos/anexo/7157701

EDITAL Nº 33/2026 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL INTERMEDIÁRIO (INT) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ (Nº 6/2025 - SEI 0040797-05.2024.8.16.6000) - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

A Excelentíssima Senhora Desembargadora LIDIA MAEJIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a fim de viabilizar a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público, tendo em vista a necessidade urgente de preencher cargos vagos de sua Administração, bem como nos termos do contido no item 19 do Edital nº 6/2025 e alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA

I.a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná - nível inicial INT 1 (tabela V do anexo III da Lei Estadual nº 20.329/2020), para apresentação da documentação constante no item 19.2 do Edital nº 6/2025 e alterações.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE FOZ DO IGUAÇU			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
7210105183	Rubens Moura Colares	1	Geral
7210033426	Rita De Cassia Terres De Paula	2	Geral
7210016625	Thalia Martins De Andrade	3	Geral
7210024056	Romulo Lucio De Castro	4	Geral
7210113215	Vinicius Francischetti Dias	5	Geral
7210042346	Ryan Ferreira Rodrigues De Souza	1	Pessoa negra
7210015728	Pamella Munique De Oliveira Pfeffer	2	Pessoa negra
7210006827	Georgia Zielinski	1	Pessoa com deficiência

1. Os candidatos acima relacionados deverão, após a publicação deste Edital no Diário da Justiça eletrônico, por meio do linksei.tjpr.jus.br/externo, fazer o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Tribunal de Justiça. As instruções para acesso externo ao sistema SEI encontram-se no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná e podem ser acessadas via este [link](#).

1.1. Após a autorização de acesso externo, os candidatos deverão, imediatamente, comunicar o cadastro realizado e aprovado, por meio do e-mail dap.concursos@tjpr.jus.br ou respondendo ao e-mail que receberão após a

veiculação do presente Edital no Diário da Justiça eletrônico, à Divisão de Admissão de Pessoal (SEGEP-DAP), a fim de que essa Unidade conceda o acesso externo ao procedimento criado no sistema SEI para a inserção dos documentos exigidos e demais providências.

1.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos cadastrarem corretamente seus dados para acesso externo ao sistema SEI, arcando com quaisquer possíveis complicações decorrentes de preenchimento equivocado.

1.3. O e-mail a ser preenchido no cadastro de usuário externo deve ser o mesmo informado na inscrição para o Concurso e no qual a convocação realizada pelo presente Edital foi recebida.

1.4. Dúvidas com relação ao cadastramento no SEI poderão ser dirimidas na Divisão de Controle e Protocolo Administrativo da Secretaria de Gestão Documental pelo telefone e WhatsApp (41) 3200-8000.

2. No prazo de **15 dias úteis**, após a publicação deste Edital no Diário da Justiça eletrônico, os candidatos deverão anexar a documentação exigida no procedimento SEI próprio, criado pela Divisão de Admissão de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP-DAP) e enviado no e-mail cadastrado no momento da inscrição, após a autorização de acesso externo ao sistema SEI.

2.1. Diante da possibilidade de inserção dos documentos exigidos no Edital por meio eletrônico no SEI, pelos próprios candidatos e mediante assinatura digital, bem como a presunção de veracidade das informações fornecidas, é dispensável a autenticação dos documentos elencados nos subitens a, b, d do item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025 e o reconhecimento de firma nas declarações constantes nos subitens j, k, l do mesmo item.

2.2. Os candidatos deverão manter sob seus cuidados os documentos originais elencados no item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025, pois poderão ser solicitados, a qualquer tempo, para conferência.

2.3. As certidões nas quais a validade não constar expressamente têm prazo de 30 dias.

2.4. As certidões que não estiverem dentro do prazo de validade serão consideradas como não entregues, o que acarretará desclassificação.

2.5. Sugere-se que, caso haja alguma certidão positiva fornecida pelos Órgãos Judiciários, já seja enviada, em conjunto, uma certidão explicativa de cada processo indicado.

3. A falta de apresentação de quaisquer documentos dentro do prazo previsto no item 2 implicará a perda do direito à nomeação, por não preencher os requisitos aos quais se sujeitou por ocasião da inscrição no concurso, sendo desclassificado e excluído do certame conforme item 19.8 do Edital de Abertura nº 6/2025 e alterações.

3.1. Os documentos, elencados no item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025 e alterações, encaminhados fora do prazo determinado por este Edital, por qualquer que seja o motivo, não serão conhecidos.

3.2. A falta de qualquer documento excluirá o candidato do certame, não sendo oportunizado prazo para sanar o equívoco. A única hipótese em que o candidato poderá enviar nova documentação será em caso de necessidade de encaminhar certidões explicativas.

4. Os candidatos deverão inserir a declaração constante no Anexo III após ter anexado toda a documentação no SEI de convocação respectivo. Essa declaração informa que houve a inclusão de toda a documentação exigida pelo Edital e indicará que o processo já está pronto para análise da documentação pela SEGEPE-DAP; sendo vedadas novas inclusões de documentos após a inserção dessa declaração, salvo nos casos de solicitação por este Tribunal de Justiça.

5. Para obtenção do laudo médico, os candidatos realizarão os exames laboratoriais necessários (feito às suas expensas) constantes no sítio eletrônico www.tjpr.jus.br, no menu *Concursos e Estágios > Instruções para Posse > Exames Necessários para Admissão > Servidores* - [link](#).

5.1. Os resultados dos exames devem ser apresentados no prazo de **15 dias úteis** estabelecido por este Edital para avaliação clínica, a qual será realizada na Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar, situada à Avenida Cândido de Abreu, 830, Centro Cívico - Curitiba-PR.

5.2. As avaliações psicológica e de serviço social também serão realizadas pela Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar.

5.3. Os candidatos deverão agendar as avaliações a) clínica, b) psicológica e c) de serviço social diretamente na Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar pelo telefone (41) 3200-2261, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

6. O Termo de opção de vaga (modelo constante no Anexo I deste Edital) deverá ser anexado ao SEI juntamente com os demais documentos para fins de nomeação.

6.1. A relação das vagas a serem elencadas no referido Termo encontra-se disposta no Anexo II do presente Edital.

6.2. O não preenchimento do referido Termo será entendido como desinteresse pelas vagas ofertadas pelo Edital e, nesse caso, haverá desclassificação.

6.3. O preenchimento de maneira correta e o envio dentro do prazo previsto do Termo de opção de vaga são de total responsabilidade dos candidatos.

7. A inserção dos documentos no procedimento criado individualmente para cada candidato no SEI, de maneira correta e dentro do prazo previsto, é de total responsabilidade dos candidatos.

8. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo envio de e-mail para dap.concursos@tjpr.jus.br, com cópia de documento de identificação, ou pelo telefone (41) 3228-5702.

9. Os casos omissos serão decididos pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de abril de 2026.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_atmos/anexo/7157695

EDITAL Nº 32/2026 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL INTERMEDIÁRIO (INT) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ (Nº 6/2025 - SEI 0040797-05.2024.8.16.6000) - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

A Excelentíssima Senhora Desembargadora LIDIA MAEJIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a fim de viabilizar a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público, tendo em vista a necessidade urgente de preencher cargos vagos de sua Administração, bem como nos termos do contido no item 19 do Edital nº 6/2025 e alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA

1.a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná - nível inicial INT 1 (tabela V do anexo III da Lei Estadual nº 20.329/2020), para apresentação da documentação constante no item 19.2 do Edital nº 6/2025 e alterações.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE FRANCISCO BELTRÃO			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
7210075475	Guilherme Mezzaroba	1	Geral
7210003500	Jakson Felipe Da Silva	2	Geral
7210083731	Gustavo Fernando Przyvara Feil	3	Geral
7210067370	Marlos Henrique Lunardi	4	Geral
7210008534	Valéria Andreoli Trevisan	5	Geral
7210046507	Otávio Reik	6	Geral
7210030013	Pedro Freire Monteiro De Araújo	7	Geral
7210138518	Fernanda Isabely De Oliveira	8	Geral
7210120512	Luiza Buhl Caneppele	9	Geral
7210118192	Guilherme Barichello	10	Geral
7210047502	Luisa Daiane Schrammel	11	Geral
7210109694	Gustavo Henrique Alves De Jesus	12	Geral
7210053781	Aline Aparecida Guth	13	Geral
7210140597	Júlia Da Silva Rodrigues Benitez	14	Geral
7210004670	Bruno Natan Borges	15	Geral
7210087765	Natalia Cristina Coelho	16	Geral
7210085846	Vinicius Eduardo Martins	2	Pessoa negra

7210094572	Anderson Ferreira De Souza	3	Pessoa negra
7210073148	Alexia Fernanda Julianotte	4	Pessoa negra
7210101760	Caique De Almeida Soares	5	Pessoa negra
7210103664	Ricardo Martins De Souza Leite	7	Pessoa negra
7210041793	Willian Aparecido Rodrigues Da Rosa	8	Pessoa negra
7210101708	Helora Pereira Gabriel Freitas	1	Pessoa com deficiência
7210152922	Camila Portugal Ferrino	2	Pessoa com deficiência

1. Os candidatos acima relacionados deverão, após a publicação deste Edital no Diário da Justiça eletrônico, por meio do linksei.tjpr.jus.br/externo, fazer o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Tribunal de Justiça. As instruções para acesso externo ao sistema SEI encontram-se no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná e podem ser acessadas via este [link](#).

1.1. Após a autorização de acesso externo, os candidatos deverão, imediatamente, comunicar o cadastro realizado e aprovado, por meio do e-mail dap.concursos@tjpr.jus.br ou respondendo ao e-mail que receberão após a veiculação do presente Edital no Diário da Justiça eletrônico, à Divisão de Admissão de Pessoal (SEGEP-DAP), a fim de que essa Unidade conceda o acesso externo ao procedimento criado no sistema SEI para a inserção dos documentos exigidos e demais providências.

1.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos cadastrarem corretamente seus dados para acesso externo ao sistema SEI, arcando com quaisquer possíveis complicações decorrentes de preenchimento equivocado.

1.3. O e-mail a ser preenchido no cadastro de usuário externo deve ser o mesmo informado na inscrição para o Concurso e no qual a convocação realizada pelo presente Edital foi recebida.

1.4. Dúvidas com relação ao cadastramento no SEI poderão ser dirimidas na Divisão de Controle e Protocolo Administrativo da Secretaria de Gestão Documental pelo telefone e *WhatsApp* (41) 3200-8000.

2. No prazo de **15 dias úteis**, após a publicação deste Edital no Diário da Justiça eletrônico, os candidatos deverão anexar a documentação exigida no procedimento SEI próprio, criado pela Divisão de Admissão de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP-DAP) e enviado no e-mail cadastrado no momento da inscrição, após a autorização de acesso externo ao sistema SEI.

2.1. Diante da possibilidade de inserção dos documentos exigidos no Edital por meio eletrônico no SEI, pelos próprios candidatos e mediante assinatura digital, bem como a presunção de veracidade das informações fornecidas, é dispensável a autenticação dos documentos elencados nos subitens a, b, d do item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025 e o reconhecimento de firma nas declarações constantes nos subitens j, k, l do mesmo item.

2.2. Os candidatos deverão manter sob seus cuidados os documentos originais elencados no item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025, pois poderão ser solicitados, a qualquer tempo, para conferência.

2.3. As certidões nas quais a validade não constar expressamente têm prazo de 30 dias.

2.4. As certidões que não estiverem dentro do prazo de validade serão consideradas como não entregues, o que acarretará desclassificação.

2.5. Sugere-se que, caso haja alguma certidão positiva fornecida pelos Órgãos Judiciários, já seja enviada, em conjunto, uma certidão explicativa de cada processo indicado.

3. A falta de apresentação de quaisquer documentos dentro do prazo previsto no item 2 implicará a perda do direito à nomeação, por não preencher os requisitos aos quais se sujeitou por ocasião da inscrição no concurso, sendo desclassificado e excluído do certame conforme item 19.8 do Edital de Abertura nº 6/2025 e alterações.

3.1. Os documentos, elencados no item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025 e alterações, encaminhados fora do prazo determinado por este Edital, por qualquer que seja o motivo, não serão conhecidos.

3.2. A falta de qualquer documento excluirá o candidato do certame, não sendo oportunizado prazo para sanar o equívoco. A única hipótese em que o candidato poderá enviar nova documentação será em caso de necessidade de encaminhar certidões explicativas.

4. Os candidatos deverão inserir a declaração constante no Anexo III após ter anexado toda a documentação no SEI de convocação respectivo. Essa declaração informa que houve a inclusão de toda a documentação exigida pelo Edital e indicará que o processo já está pronto para análise da documentação pela SEGEPE-DAP; sendo vedadas novas inclusões de documentos após a inserção dessa declaração, salvo nos casos de solicitação por este Tribunal de Justiça.

5. Para obtenção do laudo médico, os candidatos realizarão os exames laboratoriais necessários (feito às suas expensas) constantes no sítio eletrônico www.tjpr.jus.br, no menu *Concursos e Estágios > Instruções para Posse > Exames Necessários para Admissão > Servidores* - [link](#).

5.1. Os resultados dos exames devem ser apresentados no prazo de **15 dias úteis** estabelecido por este Edital para avaliação clínica, a qual será realizada na

Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar, situada à Avenida Cândido de Abreu, 830, Centro Cívico - Curitiba-PR.

5.2. As avaliações psicológica e de serviço social também serão realizadas pela Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar.

5.3. Os candidatos deverão agendar as avaliações a) clínica, b) psicológica e c) de serviço social diretamente na Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar pelo telefone (41) 3200-2261, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

6. O Termo de opção de vaga (modelo constante no Anexo I deste Edital) deverá ser anexado ao SEI juntamente com os demais documentos para fins de nomeação.

6.1. A relação das vagas a serem elencadas no referido Termo encontra-se disposta no Anexo II do presente Edital.

6.2. O não preenchimento do referido Termo será entendido como desinteresse pelas vagas ofertadas pelo Edital e, nesse caso, haverá desclassificação.

6.3. O preenchimento de maneira correta e o envio dentro do prazo previsto do Termo de opção de vaga são de total responsabilidade dos candidatos.

7. A inserção dos documentos no procedimento criado individualmente para cada candidato no SEI, de maneira correta e dentro do prazo previsto, é de total responsabilidade dos candidatos.

8. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo envio de e-mail para dap.concursos@tjpr.jus.br, com cópia de documento de identificação, ou pelo telefone (41) 3228-5702.

9. Os casos omissos serão decididos pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de abril de 2026.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7157693

EDITAL Nº 31/2026 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL INTERMEDIÁRIO (INT) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ (Nº 6/2025 - SEI [0040797-05.2024.8.16.6000](#)) - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

A Excelentíssima Senhora Desembargadora LIDIA MAEJIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a fim de viabilizar a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público, tendo em vista a necessidade urgente de preencher cargos vagos de sua Administração, bem como nos termos do contido no item 19 do Edital nº 6/2025 e alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA

I.a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná - nível inicial INT 1 (tabela V do anexo III da Lei Estadual nº 20.329/2020), para apresentação da documentação constante no item 19.2 do Edital nº 6/2025 e alterações.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE GUARAPUAVA			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
7210075500	Fabiola Kocemba Fontes	1	Geral
7210108524	Vinicius Gonçaves	2	Geral
7210113361	Jose Airton Rolim Neto	3	Geral
7210118080	Gilberto Do Belem Hass	4	Geral
7210091030	Daniel Kopper Simão De Souza	5	Geral
7210062572	Pyettra Da Silva Santos	6	Geral

7210093317	Felipe Belin Camargo	7	Geral
7210072940	Raul Henich	8	Geral
7210135782	Álison Alves Oliveira	9	Geral
7210052797	Thomas Martins	1	Pessoa negra
7210136489	Matheus Batista Santos	2	Pessoa negra
7210099728	Joao Da Silva De Brito	3	Pessoa negra
7210057568	Eduardo Alves Do Nascimento	4	Pessoa negra
7210088153	Natália De Medeiros Costa	1	Pessoa com deficiência

1. Os candidatos acima relacionados deverão, após a publicação deste Edital no Diário da Justiça eletrônico, por meio do linksei.tjpr.jus.br/externo, fazer o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Tribunal de Justiça. As instruções para acesso externo ao sistema SEI encontram-se no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná e podem ser acessadas via este [link](#).

1.1. Após a autorização de acesso externo, os candidatos deverão, imediatamente, comunicar o cadastro realizado e aprovado, por meio do e-mail dap.concursos@tjpr.jus.br ou respondendo ao e-mail que receberão após a veiculação do presente Edital no Diário da Justiça eletrônico, à Divisão de Admissão de Pessoal (SEGEP-DAP), a fim de que essa Unidade conceda o acesso externo ao procedimento criado no sistema SEI para a inserção dos documentos exigidos e demais providências.

1.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos cadastrarem corretamente seus dados para acesso externo ao sistema SEI, arcando com quaisquer possíveis complicações decorrentes de preenchimento equivocado.

1.3. O e-mail a ser preenchido no cadastro de usuário externo deve ser o mesmo informado na inscrição para o Concurso e no qual a convocação realizada pelo presente Edital foi recebida.

1.4. Dúvidas com relação ao cadastramento no SEI poderão ser dirimidas na Divisão de Controle e Protocolo Administrativo da Secretaria de Gestão Documental pelo telefone e *WhatsApp* (41) 3200-8000.

2. No prazo de **15 dias úteis**, após a publicação deste Edital no Diário da Justiça eletrônico, os candidatos deverão anexar a documentação exigida no procedimento SEI próprio, criado pela Divisão de Admissão de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP-DAP) e enviado no e-mail cadastrado no momento da inscrição, após a autorização de acesso externo ao sistema SEI.

2.1. Diante da possibilidade de inserção dos documentos exigidos no Edital por meio eletrônico no SEI, pelos próprios candidatos e mediante assinatura digital, bem como a presunção de veracidade das informações fornecidas, é dispensável a autenticação dos documentos elencados nos subitens *a, b, d* do item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025 e o reconhecimento de firma nas declarações constantes nos subitens *j, k, l* do mesmo item.

2.2. Os candidatos deverão manter sob seus cuidados os documentos originais elencados no item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025, pois poderão ser solicitados, a qualquer tempo, para conferência.

2.3. As certidões nas quais a validade não constar expressamente têm prazo de 30 dias.

2.4. As certidões que não estiverem dentro do prazo de validade serão consideradas como não entregues, o que acarretará desclassificação.

2.5. Sugere-se que, caso haja alguma certidão positiva fornecida pelos Órgãos Judiciários, já seja enviada, em conjunto, uma certidão explicativa de cada processo indicado.

3. A falta de apresentação de quaisquer documentos dentro do prazo previsto no item 2 implicará a perda do direito à nomeação, por não preencher os requisitos aos quais se sujeitou por ocasião da inscrição no concurso, sendo desclassificado e excluído do certame conforme item 19.8 do Edital de Abertura nº 6/2025 e alterações.

3.1. Os documentos, elencados no item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025 e alterações, encaminhados fora do prazo determinado por este Edital, por qualquer que seja o motivo, não serão conhecidos.

3.2. A falta de qualquer documento excluirá o candidato do certame, não sendo oportunizado prazo para sanar o equívoco. A única hipótese em que o candidato poderá enviar nova documentação será em caso de necessidade de encaminhar certidões explicativas.

4. Os candidatos deverão inserir a declaração constante no Anexo III após ter anexado toda a documentação no SEI de convocação respectivo. Essa declaração informa que houve a inclusão de toda a documentação exigida pelo Edital e indicará que o processo já está pronto para análise da documentação pela SEGEP-DAP; sendo vedadas novas inclusões de documentos após a inserção dessa declaração, salvo nos casos de solicitação por este Tribunal de Justiça.

5. Para obtenção do laudo médico, os candidatos realizarão os exames laboratoriais necessários (feito às suas expensas) constantes no sítio eletrônico www.tjpr.jus.br, no menu *Concursos e Estágios > Instruções para Posse > Exames Necessários para Admissão > Servidores - link*.

5.1. Os resultados dos exames devem ser apresentados no prazo de **15 dias úteis** estabelecido por este Edital para avaliação clínica, a qual será realizada na

Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar, situada à Avenida Cândido de Abreu, 830, Centro Cívico - Curitiba-PR.

5.2. As avaliações psicológica e de serviço social também serão realizadas pela Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar.

5.3. Os candidatos deverão agendar as avaliações a) clínica, b) psicológica e c) de serviço social diretamente na Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar pelo telefone (41) 3200-2261, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

6. O Termo de opção de vaga (modelo constante no Anexo I deste Edital) deverá ser anexado ao SEI juntamente com os demais documentos para fins de nomeação.

6.1. A relação das vagas a serem elencadas no referido Termo encontra-se disposta no Anexo II do presente Edital.

6.2. O não preenchimento do referido Termo será entendido como desinteresse pelas vagas ofertadas pelo Edital e, nesse caso, haverá desclassificação.

6.3. O preenchimento de maneira correta e o envio dentro do prazo previsto do Termo de opção de vaga são de total responsabilidade dos candidatos.

7. A inserção dos documentos no procedimento criado individualmente para cada candidato no SEI, de maneira correta e dentro do prazo previsto, é de total responsabilidade dos candidatos.

8. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo envio de e-mail para dap.concursos@tjpr.jus.br, com cópia de documento de identificação, ou pelo telefone (41) 3228-5702.

9. Os casos omissos serão decididos pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de abril de 2026.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7157690

EDITAL Nº 30/2026 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL INTERMEDIÁRIO (INT) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ (Nº 6/2025 - SEI 0040797-05.2024.8.16.6000) - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

A Excelentíssima Senhora Desembargadora LIDIA MAEJIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a fim de viabilizar a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público, tendo em vista a necessidade urgente de preencher cargos vagos de sua Administração, bem como nos termos do contido no item 19 do Edital nº 6/2025 e alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA

1.a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná - nível inicial INT 1 (tabela V do anexo III da Lei Estadual nº 20.329/2020), para apresentação da documentação constante no item 19.2 do Edital nº 6/2025 e alterações.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PONTA GROSSA			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
7210094237	Luis Gabriel Baran	1	Geral
7210058553	Elisa Roth	2	Geral
7210057987	Fabio Henrique Lessak	3	Geral
7210000275	Deivid Antunes	4	Geral
7210118585	Gabriella Freitas Boaventura	5	Geral
7210110107	Julia Sperandio Neves	6	Geral
7210107866	Bianca Verner	7	Geral
7210053446	Matheus Malvezzi	8	Geral

7210073655	Roberta Limas Pfaffensteller	9	Geral
7210073246	Silmar Francisco Da Silva	10	Geral
7210024767	Adriel De Matos Ribeiro	11	Geral
7210125437	Silvia De Fatima Maciel	12	Geral
7210109982	Gabriel Vinycius Pedroso	13	Geral
7210050761	Camilly Goulart De Andrade	14	Geral
7210110561	Lucas Martins Milléo	15	Geral
7210123860	Giulia Emily Eckermann Martins	16	Geral
7210129045	Gabriella Correa Bizatto	17	Geral
7210045947	Nathani Almeida Camargo	18	Geral
7210001593	Yasmin Camile De Souza Nascimento	19	Geral
7210062452	Emanuela Almeida Marques Ferreira	20	Geral
7210062281	Lucas Polak	21	Geral
7210077458	Gabriela Boccaldi	22	Geral
7210138837	Gabrielle Daquino Gloria	23	Geral
7210003480	Eduardo Amarantes Souza	24	Geral
7210028262	Rafael Delfes Branco	25	Geral
7210095385	Vinicius Ryan Ribas Carneiro	26	Geral
7210003469	Mauro Da Silva Neves	27	Geral
7210140612	Eduardo César Godarth	28	Geral
7210073602	Richard Morais Barbato	29	Geral
7210033713	Elayne Mayra Alves Graciano De Almeida De Almeida	30	Geral
7210027211	Giovana Quadros Dos Santos	3	Pessoa negra
7210144678	Janmily Fernanda Mendes Dos Santos	4	Pessoa negra
7210107034	Ely Maria Chagas Silva	5	Pessoa negra
7210049023	Sergio Rodrigues Da Silva Junior	6	Pessoa negra
7210068655	Odair Rodrigues Vieira	7	Pessoa negra
7210113134	Wendeley Alexandre Vasconcelos	8	Pessoa negra
7210135082	Andre Carlos Da Silva	9	Pessoa negra
7210081150	Mercia Maria Cruz Da Silva	10	Pessoa negra
7210120706	Maria Luiza Alves Alcantara	11	Pessoa negra
7210066674	Paulo Henrique Tavares Da Silva	12	Pessoa negra

7210037181	Maria Catarina Huk Distefano Gracia	2	Pessoa com deficiência
7210029112	Camila Christiane Rocha Nicolau Teodoro	3	Pessoa com deficiência
7210016922	Ariane Corrêa De Lara	5	Pessoa com deficiência

1. Os candidatos acima relacionados deverão, após a publicação deste Edital no Diário da Justiça eletrônico, por meio do linksei.tjpr.jus.br/externo, fazer o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Tribunal de Justiça. As instruções para acesso externo ao sistema SEI encontram-se no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná e podem ser acessadas via este [link](#).

1.1. Após a autorização de acesso externo, os candidatos deverão, imediatamente, comunicar o cadastro realizado e aprovado, por meio do e-mail dap.concursos@tjpr.jus.br ou respondendo ao e-mail que receberão após a veiculação do presente Edital no Diário da Justiça eletrônico, à Divisão de Admissão de Pessoal (SEGEP-DAP), a fim de que essa Unidade conceda o acesso externo ao procedimento criado no sistema SEI para a inserção dos documentos exigidos e demais providências.

1.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos cadastrarem corretamente seus dados para acesso externo ao sistema SEI, arcando com quaisquer possíveis complicações decorrentes de preenchimento equivocado.

1.3. O e-mail a ser preenchido no cadastro de usuário externo deve ser o mesmo informado na inscrição para o Concurso e no qual a convocação realizada pelo presente Edital foi recebida.

1.4. Dúvidas com relação ao cadastramento no SEI poderão ser dirimidas na Divisão de Controle e Protocolo Administrativo da Secretaria de Gestão Documental pelo telefone e *WhatsApp* (41) 3200-8000.

2. No prazo de **15 dias úteis**, após a publicação deste Edital no Diário da Justiça eletrônico, os candidatos deverão anexar a documentação exigida no procedimento SEI próprio, criado pela Divisão de Admissão de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP-DAP) e enviado no e-mail cadastrado no momento da inscrição, após a autorização de acesso externo ao sistema SEI.

2.1. Diante da possibilidade de inserção dos documentos exigidos no Edital por meio eletrônico no SEI, pelos próprios candidatos e mediante assinatura digital, bem como a presunção de veracidade das informações fornecidas, é dispensável a autenticação dos documentos elencados nos subitens *a, b, d* do item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025 e o reconhecimento de firma nas declarações constantes nos subitens *j, k, l* do mesmo item.

2.2. Os candidatos deverão manter sob seus cuidados os documentos originais elencados no item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025, pois poderão ser solicitados, a qualquer tempo, para conferência.

2.3. As certidões nas quais a validade não constar expressamente têm prazo de 30 dias.

2.4. As certidões que não estiverem dentro do prazo de validade serão consideradas como não entregues, o que acarretará desclassificação.

2.5. Sugere-se que, caso haja alguma certidão positiva fornecida pelos Órgãos Judiciários, já seja enviada, em conjunto, uma certidão explicativa de cada processo indicado.

3. A falta de apresentação de quaisquer documentos dentro do prazo previsto no item 2 implicará a perda do direito à nomeação, por não preencher os requisitos aos quais se sujeitou por ocasião da inscrição no concurso, sendo desclassificado e excluído do certame conforme item 19.8 do Edital de Abertura nº 6/2025 e alterações.

3.1. Os documentos, elencados no item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025 e alterações, encaminhados fora do prazo determinado por este Edital, por qualquer que seja o motivo, não serão conhecidos.

3.2. A falta de qualquer documento excluirá o candidato do certame, não sendo oportunizado prazo para sanar o equívoco. A única hipótese em que o candidato poderá enviar nova documentação será em caso de necessidade de encaminhar certidões explicativas.

4. Os candidatos deverão inserir a declaração constante no Anexo III após ter anexado toda a documentação no SEI de convocação respectivo. Essa declaração informa que houve a inclusão de toda a documentação exigida pelo Edital e indicará que o processo já está pronto para análise da documentação pela SEGEP-DAP; sendo vedadas novas inclusões de documentos após a inserção dessa declaração, salvo nos casos de solicitação por este Tribunal de Justiça.

5. Para obtenção do laudo médico, os candidatos realizarão os exames laboratoriais necessários (feito às suas expensas) constantes no sítio eletrônico www.tjpr.jus.br, no menu *Concursos e Estágios > Instruções para Posse > Exames Necessários para Admissão > Servidores - link.*

5.1. Os resultados dos exames devem ser apresentados no prazo de **15 dias úteis** estabelecido por este Edital para avaliação clínica, a qual será realizada na Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar, situada à Avenida Cândido de Abreu, 830, Centro Cívico - Curitiba-PR.

5.2. As avaliações psicológica e de serviço social também serão realizadas pela Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar.

5.3. Os candidatos deverão agendar as avaliações a) clínica, b) psicológica e c) de serviço social diretamente na Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar pelo telefone (41) 3200-2261, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

6. O Termo de opção de vaga (modelo constante no Anexo I deste Edital) deverá ser anexado ao SEI juntamente com os demais documentos para fins de nomeação.

6.1. A relação das vagas a serem elencadas no referido Termo encontra-se disposta no Anexo II do presente Edital.

6.2. O não preenchimento do referido Termo será entendido como desinteresse pelas vagas ofertadas pelo Edital e, nesse caso, haverá desclassificação.

6.3. O preenchimento de maneira correta e o envio dentro do prazo previsto do Termo de opção de vaga são de total responsabilidade dos candidatos.

7. A inserção dos documentos no procedimento criado individualmente para cada candidato no SEI, de maneira correta e dentro do prazo previsto, é de total responsabilidade dos candidatos.

8. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo envio de e-mail para dap.concursos@tjpr.jus.br, com cópia de documento de identificação, ou pelo telefone (41) 3228-5702.

9. Os casos omissos serão decididos pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de abril de 2026.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7157685

EDITAL Nº 29/2026 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL INTERMEDIÁRIO (INT) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ (Nº 6/2025 - SEI 0040797-05.2024.8.16.6000) - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

A Excelentíssima Senhora Desembargadora LIDIA MAEJIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a fim de viabilizar a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público, tendo em vista a necessidade urgente de preencher cargos vagos de sua Administração, bem como nos termos do contido no item 19 do Edital nº 6/2025 e alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para provimento de vagas do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná - nível inicial INT 1 (tabela V do anexo III da Lei Estadual nº 20.329/2020), para apresentação da documentação constante no item 19.2 do Edital nº 6/2025 e alterações.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA E LITORAL			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
7210111959	Edson De Paula Rabelo Junior	1	Geral
7210035989	Iolanda Constantino Nunes	2	Geral
7210080212	Amanda Maria Ferreira Dos Santos	3	Geral
7210042026	Guilherme Sartori Hendges	4	Geral
7210037678	Josie Lazzari Da Silva	5	Geral
7210082001	Henrique Deimling De Santana	6	Geral
7210096128	Gabriel Morbi Goes	7	Geral
7210139875	Yan Lukas Tsupal Tenorio Gomes	8	Geral
7210050384	Amanda Wojciechowski Cim	9	Geral
7210045029	Stefany Guerra Kosiawy	10	Geral

7210116044	Matheus Ideta Bergamo	11	Geral
7210065532	Cauã Silvio Tiblier	12	Geral
7210109428	Thales Donato	13	Geral
7210115665	Gabriel Souza Santos	14	Geral
7210013739	Amanda Zunkiewicz De Oliveira	15	Geral
7210123907	Douglas Ferreira Luz	16	Geral
7210007776	Eduarda Batisti De Macedo	17	Geral
7210059607	Camila Mendes Moraes	18	Geral
7210079269	Fernanda Cecílio Forster Cettina	19	Geral
7210088754	Polyana De Oliveira	20	Geral
7210070101	Deborah Aline Da Silva Torres	21	Geral
7210019793	Anna Kalinka Cury Tanios Da Cruz	22	Geral
7210019041	Roberto Fernandes Maia Carneiro	23	Geral
7210114472	Thatyany Herrero Fazio	24	Geral
7210042276	Eduardo Felipe Alves Lapa	25	Geral
7210114672	Laura Yasmin Kreuz Silva	26	Geral
7210127855	Mariana Fares Lobo	27	Geral
7210024619	Caroline Archanjo	28	Geral
7210077950	Kauan De Souza	29	Geral
7210045206	João Marcos Brunel Silvestre	30	Geral
7210039741	Gabriel Weimer Da Silva	31	Geral
7210097308	João Alfredo Gaertner Júnior	32	Geral
7210018441	Rebeca Victoria Martins Da Silva Veiga	33	Geral
7210029343	Priscila Manfrim	34	Geral
7210077645	Mariana Di Iorio	35	Geral
7210086116	Angelica Vieira Da Silva Bertocello Souza	36	Geral
7210020650	Tatiane Wyatt Maria Sobrinho	37	Geral
7210007097	Mayara Wsolek Bastos De Oliveira	38	Geral
7210081151	Marina Braga Da Costa	39	Geral
7210004746	Nathalia De Oliveira Souza	40	Geral
7210066184	Victor Torchi Esteves	41	Geral
7210127881	Vinicius Pereira Belizario	42	Geral
7210072046	Tainah Montela Marins	43	Geral
7210002460	Vitor Rikellme Da Silva Gomes	44	Geral

7210015003	Igor Henrique Ribeiro Galindo Medeiros	45	Geral
7210005519	Filipe Andretta	46	Geral
7210049312	Karine Brondani Kontze Vey	47	Geral
7210029581	Paula Nossa Mendes	48	Geral
7210090937	Bruno Neis Da Silva	49	Geral
7210045761	Lucas Jaques Giraldi	50	Geral
7210030281	Guilherme Katsumi Tsugue Naves	51	Geral
7210050062	Daniel Reeberg De Mello	52	Geral
7210094207	Felipe Bonatto Bandeira De Assis	53	Geral
7210094977	Isadora Dantas	54	Geral
7210132504	Lucas De Andrade Neneve	55	Geral
7210084286	Rubens Feitosa Bentes Junior	56	Geral
7210062863	Maria Luiza Cintra Silva	57	Geral
7210117942	Giovanna Correia Vieira Cavalcante	58	Geral
7210090828	Luana Soraia De Lima Ferreira	59	Geral
7210042423	Sara Micaela Coelho Barreto	60	Geral
7210154389	Hugo Leonardo Alves Lima	61	Geral
7210057447	Franciane Froes	62	Geral
7210104103	Fabiana Sagais	7	Pessoa negra
7210062865	Jose Vani Molino Moiano Junior	8	Pessoa negra
7210053841	André Cruz Moreira	9	Pessoa negra
7210041881	Bruna Gomes Bezerra	10	Pessoa negra
7210012613	Isis Suissa Andrade Brito Vieira	11	Pessoa negra
7210033999	Thaís De Andrade Lima	12	Pessoa negra
7210135084	Luiz Claudio Machado Junior	13	Pessoa negra
7210031827	Ana Luiza Simões Fontoura De Oliveira	14	Pessoa negra
7210093586	Andressa Negreiros Maia	15	Pessoa negra
7210017740	Camilla Rocha Da Silva	16	Pessoa negra
7210139289	Jonas Ferreira Silva	17	Pessoa negra
7210053210	Joyce Da Silva Caetano	18	Pessoa negra
7210096691	Sibéria Sabrina Gonçalves	19	Pessoa negra
7210108846	Manuela Azeredo Dos Santos	20	Pessoa negra
7210027944	Bruno Bráulio Pereira Martins	21	Pessoa negra

7210103058	Marcel De Borborema Espirito Santo	22	Pessoa negra
7210124107	Luciano Marques Da Silva Junior	23	Pessoa negra
7210036371	Claudio Alessandro Gama Ramos	24	Pessoa negra
7210090329	Jose Araujo Nascimento Filho	25	Pessoa negra
7210104923	João Victor Melo Costa	26	Pessoa negra
7210050045	Isabela Kraus Zilli	4	Pessoa com deficiência
7210002855	Felipe De Queiroz Telles	5	Pessoa com deficiência
7210126598	Leonardo Barra Gomes	6	Pessoa com deficiência
7210130082	Marcela Leticia Pauletto	7	Pessoa com deficiência
7210128877	Renan Arruda Rodrigues	8	Pessoa com deficiência
7210009238	Clenildo Gemaque De Oliveira	1	Pessoa indígena

1. Os candidatos acima relacionados deverão, após a publicação deste Edital no Diário da Justiça eletrônico, por meio do linksei.tjpr.jus.br/externo, fazer o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Tribunal de Justiça. As instruções para acesso externo ao sistema SEI encontram-se no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná e podem ser acessadas via este [link](#).

1.1. Após a autorização de acesso externo, os candidatos deverão, imediatamente, comunicar o cadastro realizado e aprovado, por meio do e-mail dap.concursos@tjpr.jus.br ou respondendo ao e-mail que receberão após a veiculação do presente Edital no Diário da Justiça eletrônico, à Divisão de Admissão de Pessoal (SEGE-P-DAP), a fim de que essa Unidade conceda o acesso externo ao procedimento criado no sistema SEI para a inserção dos documentos exigidos e demais providências.

1.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos cadastrarem corretamente seus dados para acesso externo ao sistema SEI, arcando com quaisquer possíveis complicações decorrentes de preenchimento equivocado.

1.3. O e-mail a ser preenchido no cadastro de usuário externo deve ser o mesmo informado na inscrição para o Concurso e no qual a convocação realizada pelo presente Edital foi recebida.

1.4. Dúvidas com relação ao cadastramento no SEI poderão ser dirimidas na Divisão de Controle e Protocolo Administrativo da Secretaria de Gestão Documental pelo telefone e *WhatsApp* (41) 3200-8000.

2. No prazo de **15 dias úteis**, após a publicação deste Edital no Diário da Justiça eletrônico, os candidatos deverão anexar a documentação exigida no procedimento SEI próprio, criado pela Divisão de Admissão de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE-P-DAP) e enviado no e-mail cadastrado no momento da inscrição, após a autorização de acesso externo ao sistema SEI.

2.1. Diante da possibilidade de inserção dos documentos exigidos no Edital por meio eletrônico no SEI, pelos próprios candidatos e mediante assinatura digital, bem como a presunção de veracidade das informações fornecidas, é dispensável a autenticação dos documentos elencados nos subitens *a, b, d* do item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025 e o reconhecimento de firma nas declarações constantes nos subitens *j, k, l* do mesmo item.

2.2. Os candidatos deverão manter sob seus cuidados os documentos originais elencados no item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025, pois poderão ser solicitados, a qualquer tempo, para conferência.

2.3. As certidões nas quais a validade não constar expressamente têm prazo de 30 dias.

2.4. As certidões que não estiverem dentro do prazo de validade serão consideradas como não entregues, o que acarretará desclassificação.

2.5. Sugere-se que, caso haja alguma certidão positiva fornecida pelos Órgãos Judiciários, já seja enviada, em conjunto, uma certidão explicativa de cada processo indicado.

3. A falta de apresentação de quaisquer documentos dentro do prazo previsto no item 2 implicará a perda do direito à nomeação, por não preencher os requisitos aos quais se sujeitou por ocasião da inscrição no concurso, sendo desclassificado e excluído do certame conforme item 19.8 do Edital de Abertura nº 6/2025 e alterações.

3.1. Os documentos, elencados no item 19.2 do Edital de Abertura nº 6/2025 e alterações, encaminhados fora do prazo determinado por este Edital, por qualquer que seja o motivo, não serão conhecidos.

3.2. A falta de qualquer documento excluirá o candidato do certame, não sendo oportuno prazo para sanar o equívoco. A única hipótese em que o candidato poderá enviar nova documentação será em caso de necessidade de encaminhar certidões explicativas.

4. Os candidatos deverão inserir a declaração constante no Anexo III após ter anexado toda a documentação no SEI de convocação respectivo. Essa declaração informa que houve a inclusão de toda a documentação exigida pelo Edital e indicará que o processo já está pronto para análise da documentação pela SEGEP-DAP; sendo vedadas novas inclusões de documentos após a inserção dessa declaração, salvo nos casos de solicitação por este Tribunal de Justiça.
 5. Para obtenção do laudo médico, os candidatos realizarão os exames laboratoriais necessários (feito às suas expensas) constantes no sítio eletrônico www.tjpr.jus.br, no menu *Concursos e Estágios > Instruções para Posse > Exames Necessários para Admissão > Servidores* - [link](#).
 - 5.1. Os resultados dos exames devem ser apresentados no prazo de **15 dias úteis** estabelecido por este Edital para avaliação clínica, a qual será realizada na Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar, situada à Avenida Cândido de Abreu, 830, Centro Cívico - Curitiba-PR.
 - 5.2. As avaliações psicológica e de serviço social também serão realizadas pela Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar.
 - 5.3. Os candidatos deverão agendar as avaliações a) clínica, b) psicológica e c) de serviço social diretamente na Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar pelo telefone (41) 3200-2261, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.
 6. O Termo de opção de vaga (modelo constante no Anexo I deste Edital) deverá ser anexado ao SEI juntamente com os demais documentos para fins de nomeação.
 - 6.1. A relação das vagas a serem elencadas no referido Termo encontra-se disposta no Anexo II do presente Edital.
 - 6.2. O não preenchimento do referido Termo será entendido como desinteresse pelas vagas ofertadas pelo Edital e, nesse caso, haverá desclassificação.
 - 6.3. O preenchimento de maneira correta e o envio dentro do prazo previsto do Termo de opção de vaga são de total responsabilidade dos candidatos.
 7. A inserção dos documentos no procedimento criado individualmente para cada candidato no SEI, de maneira correta e dentro do prazo previsto, é de total responsabilidade dos candidatos.
 8. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo envio de *e-mail* para dap.concursos@tjpr.jus.br, com cópia de documento de identificação, ou pelo telefone (41) 3228-5702.
 9. Os casos omissos serão decididos pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
- Curitiba, 13 de abril de 2026.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7157682